

RESOLUÇÃO Nº 033/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 046/2013, de 22 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2014:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	4.4.90.00.00.00.00.00	23	Aplicações Diretas	20.000,00
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante	3.3.90.00.00.00.00.00	28	Aplicações Diretas	10.000,00
Centro de Ciências Exatas e Naturais	3.3.90.00.00.00.00.00	40	Aplicações Diretas	10.000,00
Centro de Ciências Tecnológicas	3.3.90.00.00.00.00.00	56	Aplicações Diretas	20.000,00
Coordenadoria de Assuntos Estudantis	3.3.90.00.00.00.00.00	72	Aplicações Diretas	30.000,00
Instituto FURB	3.3.90.00.00.00.00.00	76	Aplicações Diretas	30.000,00
TOTAL				120.000,00

Art. 2º Suplementar, a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Coordenadoria de Planejamento	4.4.90.00.00.00.00.00	9	Aplicações Diretas	2.000,00
Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras	4.4.90.00.00.00.00.00	33	Aplicações Diretas	8.000,00
Centro de Ciências Tecnológicas	4.4.90.00.00.00.00.00	57	Aplicações Diretas	10.000,00
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura	3.3.90.00.00.00.00.00	84	Aplicações Diretas	100.000,00
TOTAL				120.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 29 de julho de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO